



**PORTARIA Nº 1770/11
DE 13 DE JULHO DE 2011**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora é Bacharela em Direito;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente no **Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Doutor Orlando Rochadel Moreira**;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializadas no Meio Ambiente e Urbanismo – 3º Setor (Funções Relativas à defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e Controle e Fiscalização do Terceiro Setor) da Comarca de Aracaju/SE**, a servidora **DORVALINA TELES DANTAS CECHINEL**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **23 de julho de 2011**, revogada a Portaria nº 1.568/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**